

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM SUBESPECIALIZAÇÃO NÍVEL 4 EM RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - FELLOW PARA O ANO DE 2024

A Tomovale – Centro de Diagnóstico por Imagem, torna público que realizará inscrições ao **PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE APERFEIÇOAMENTO MÉDICO EM SUBESPECIALIZAÇÃO NÍVEL 4 EM RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM -FELLOW PARA O ANO DE 2024**. O Processo Seletivo será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - As entrevistas serão realizadas de forma em data definida, através de uma plataforma consolidada de aplicação de provas e concursos, 100% “ON-LINE”, com procedimentos que permitam garantir padrão auditável de segurança de todo processo seletivo.

1.2 Especialidade – Número de Vagas – Tipos de Vagas - Taxa de Insc. (R\$) – Duração do Curso

Especialidade	Vagas	Tipos de Vagas	Taxa de Insc. (R\$)	Duração do Curso
MAMA	02	Credenciada CBR	300,00	1 ano
MUSCULOESQUELÉTICO	02	Credenciada CBR	300,00	1 ano
CORPO	02	Credenciada CBR	300,00	1 ano
GERAL	02	Credenciada CBR	300,00	1 ano
NEURO	01	Credenciada CBR	300,00	1 ano

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 - Para se inscrever o candidato deve proceder da seguinte forma:

- Acesse o link: http://tomovale.com.br/aperfeicoamento_details/curso-de-aperfeicoamento-medico-fellow-subespecializacao-em-nivel-4-2024
- Em seguida clique em Ficha de Inscrição para o Curso de Aperfeiçoamento em Subespecialização Nível 4 em Radiologia e Diagnóstico por Imagem – Fellow.
- Preencha todos os campos corretamente e envie para o e-mail ensino@tomovale.com.br entre os dias 08 de novembro de 2023 a 01 de fevereiro de 2024. O valor da inscrição é de R\$ 300,00 (trezentos reais). O pagamento deve ser feito via PIX ou depósito bancário.
- Não serão aceitos pagamentos no dia da prova. Dados bancários:

TITULAR: TOMOVALE CENTRO DE DIAG POR IMAGEM
PIX CNPJ: 57.525.396/0001-08
BANCO SANTANDER – N 033
AGÊNCIA - Nº 3072
CONTA CORRENTE - Nº 13002207-9

- A Tomovale não se responsabiliza por erros de dados no preenchimento de ficha de inscrição, sendo a mesma de inteira e total responsabilidade do candidato.

2.2 - A taxa de inscrição somente será devolvida ao candidato nas hipóteses de cancelamento do certame pela própria administração ou quando o pagamento for realizado em duplicidade ou fora do prazo.

3.3 - Para a seleção ao Curso de Aperfeiçoamento Subespecialização em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, tratado pelo presente edital, serão aceitas inscrições de médicos radiologistas com estágio ou residência médica de 03 anos completos, ou que conclua o 3º ano de estágio ou residência médica em radiologia até o dia 28/02/2023, em serviços credenciados pelo Colégio Brasileiro de Radiologia.

3. DAS PROVAS E DOS PRINCÍPIOS

3.1 - ANÁLISE CURRICULAR E ENTREVISTA:

A Tomovale – Centro de Diagnóstico por Imagem, objetiva analisar o candidato sobre seu currículo, com objetivo de mensurar: interesse, comprometimento, capacidade de liderança e resolução de conflitos, além de analisar os conhecimentos sobre Radiologia e Diagnóstico por Imagem.

Obrigatório enviar o Curriculum Vitae via e-mail que deve constar as informações abaixo:

- Número de Cadastro de Pessoa Física
- Número do RG e estado de federação;
- Número de inscrição no Conselho Regional de Medicina;
- Endereço completo, telefones e endereço de e-mail;
- Média das notas da Avaliação Anual para Médicos Residentes e Aperfeiçoandos em Radiologia e Diagnóstico por Imagem realizadas pelo candidato até a data da inscrição;
- Fotocópia do Certificado ou Comprovante de término de Residência Médica em Radiologia ou Estágio Credenciado pelo Colégio Brasileiro de Radiologia;

O candidato que ainda não tenha concluído o 3º ano de Estágio ou Residência em Radiologia deverá apresentar declaração oficial, em papel timbrado, fornecido pela Instituição na qual o estágio/residência está sendo realizado, na qual conste a informação de que será concluinte até no máximo 28/02/2024.

4. DAS NORMAS

- 4.1 - A Entrevista será realizada na data **(03/02/2024)** à partir das **14h via remota e online em horários pré-agendados**.
- 4.2 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso, os quais serão disponibilizados no site www.tomovale.com.br

5. DA DIVULGAÇÃO RESULTADOS E DOS RECURSOS

- 5.1. - O resultado será divulgado no dia **05/02/2024** no site www.tomovale.com.br. Os candidatos aprovados serão comunicados também por e-mail.

6. DAS MATRÍCULAS E DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 - Os candidatos aprovados providenciarão sua matrícula até o dia **16/02/2024**. Após este período serão considerados desistentes.
- 6.2 - Para efetuar a matrícula o candidato deverá se apresentar na sede do Tomovale – Centro de Diagnóstico por Imagem, sita a Rua Teopompo de Vasconcelos, 41 – Vila Adyanna – CEP: 12243-830 - São José dos Campos/SP, com cópia dos seguintes documentos:
- 2 fotos 3x4 coloridas;
 - Xerox autenticada RG;
 - Xerox autenticada CPF;
 - Xerox autenticada do Diploma em Medicina;
 - Xerox do Certificado do Estágio /Residência (3 anos), em serviços credenciado pelo Colégio Brasileiro de Radiologia (CBR);
 - Xerox do número do Conselho Regional de Medicina de São Paulo (CREMESP) ou número do protocolo de inscrição no CREMESP;
 - A não realização da matrícula implicará na desclassificação do candidato;

Documentos adicionais para estrangeiros (cópias):

- a) diploma e revalidação de diploma;
- b) certificado de proficiência em Língua Portuguesa CELPE-Brasil;
- c) visto de permanência.

6.3 - O valor do curso é de **R\$ 4.000,00** (Quatro Mil Reais) mensais.

Atenção: Há possibilidade de aplicação para vagas restritas para bolsa remunerada ao aluno e plano de carreira Tomovale. [CLIQUE AQUI](#) e consulte as condições.

- O valor da matrícula é de R\$ 300,00 (Trezentos Reais).

- No ato da matrícula deverá ser pago o valor de **R\$ 4.000,00** (Quatro Mil Reais) referente a primeira mensalidade do curso que, em caso de desistência, não será devolvido.

6.4 - A apresentação para início das atividades deverá ser feita no dia **01/03/2024** às 8h, data de início da Especialização.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 -** A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Processo Seletivo, estabelecidas no presente Edital.
- 7.2 -** O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço para correspondência, junto ao órgão realizador, (Tomovale), após o resultado final.
- 7.3 -** Em caso de vagas não preenchidas, o Tomovale - Centro de Diagnóstico por Imagem, fará segunda chamada, via site www.tomovale.com.br, telefone, WhatsApp, e-mail e SMS para preenchimento dessas vagas, a partir das 8h30 da data imediatamente posterior ao vencimento para matrícula em primeira chamada.
- 7.4 -** A Comissão de Seleção convocará tantos aprovados quantos forem necessários para preenchimento das vagas remanescentes até 7 (sete) dias após o início do aperfeiçoamento.
- 7.5 -** O aperfeiçoando que abandonar o programa de aperfeiçoamento médico por mais de 7 (sete) dias consecutivos, sem justificativa, será considerado desistente com consequente convocação do suplente, desde que a desistência se dê em até sessenta dias após o início do programa.
- 7.6 -** O candidato após a realização da matrícula se compromete a aceitar as normas do Estatuto de Estágio Médico e as do Corpo Clínico do Tomovale - Centro de Diagnóstico por Imagem.
- 7.7 -** O aperfeiçoamento é realizado com carga horária semanal mínima de 30 horas (mínimo de 6 períodos).
- 7.8 -** Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão decididos pela Comissão do Tomovale – Centro de Diagnóstico por Imagem.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

São José dos Campos - SP, 11 de novembro de 2023.



Dr. Mateus Abrantes de Queiroz
CRM: 146719/SP

Dr. Mateus Abrantes de Queiroz
Coordenador do Curso de Aperfeiçoamento